



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Porto Ferreira/SP

Brasília, fevereiro de 2018.

Data-base: 31/12/2017

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação	5
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1. Bases Legais	6
2.2. Bases Técnicas	6
2.3. Base de Dados	7
3. Depuração da Base de Dados	8
4. Perfil da População	8
4.1. Distribuição da População por Segmento	8
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5. Benefícios do Plano Previdenciário	14
6. Patrimônio do Plano	15
7. Custo Previdenciário	16
7.1. Benefícios em Capitalização	16
7.2. Custo Normal Total	17
8. Reservas Matemáticas	18
9. Plano de Custeio	20
9.1. Custo Normal	20
9.2. Custo Suplementar	21
9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante	21
9.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente	22
9.3. Plano de Custeio Total	23
10. Análises de Sensibilidade	24
10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários	24
10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	25
10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual	26
10.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	27
10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	28
10.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	29
10.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	30
11. Análises de Variações de Resultados	31
11.1. Variação na base de dados cadastrais	31
11.2. Variação no custo previdenciário	32
12. Parecer Atuarial	33
ANEXO 1 – Relatório Estatístico	38
ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	49
ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	50
ANEXO 4 – Projeções	51
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	61
ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	65

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição.....	11
Quadro 7:	Receitas e despesas.....	12
Quadro 8:	Ativos.....	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas.....	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	17
Quadro 15:	Custo Normal.....	17
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	19
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	19
Quadro 18:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	20
Quadro 19:	Custo Total.....	21
Quadro 20:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente.....	22
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total.....	23
Quadro 22:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	24
Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	25
Quadro 24:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	27
Quadro 25:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	27
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes.....	31
Quadro 27:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	31
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	31
Quadro 29:	Variações dos Custos Normais.....	32
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	32
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	38
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	38
Quadro 33:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	40
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	40
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	42
Quadro 37:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	43
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	43
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	44
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	45
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	46
Quadro 42:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	46
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	47
Quadro 44:	Estatísticas dos Pensionistas.....	47
Quadro 45:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	48

fl

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	26
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	29
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	30
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	39
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	41
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	42
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	43
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	44
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	45
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	46
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	47
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	48

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTO-PREV contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Porto Ferreira.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 88, de 13 de novembro de 2009;
- Lei Complementar nº 115, de 09 de agosto de 2011;
- Lei Complementar nº 142, de 17 de dezembro de 2014.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2015 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2015 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2015 (Ambos os sexos)

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2017**; e
- Data da avaliação: **31/12/2017**.
- Data da elaboração: **15/02/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.228	370	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

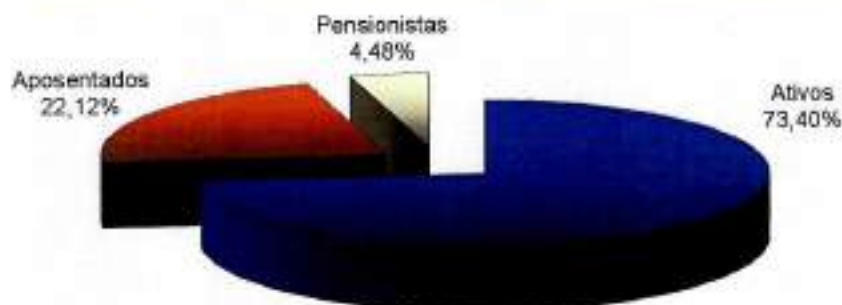
Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Porto Ferreira, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 26,60%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,76 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

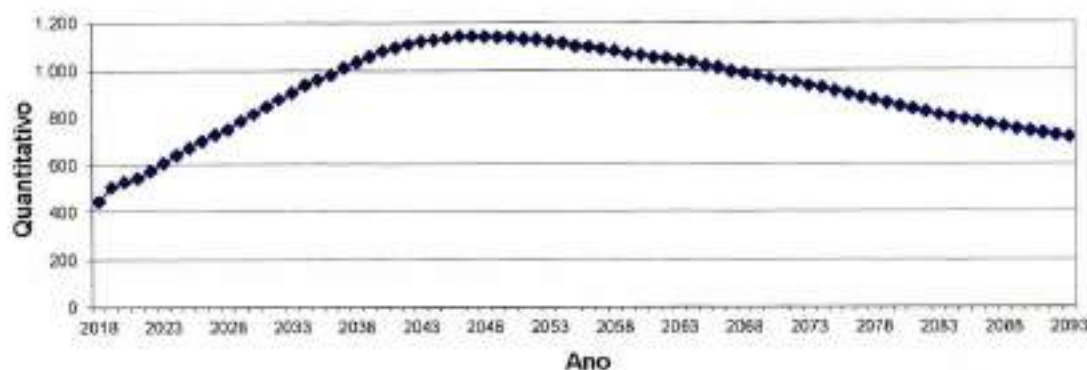
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	73,40%	26,60%	2,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Porto Ferreira prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



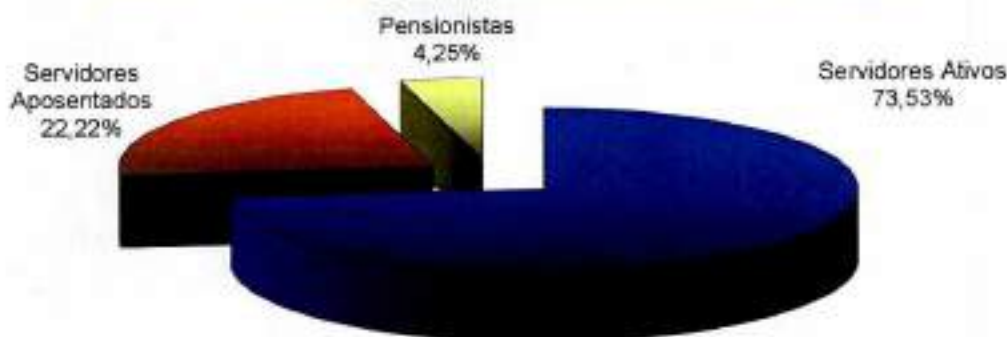
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é constante ao longo dos anos, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2046, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.215.048,43	1.228	R\$ 2.618,12
Servidores Aposentados	R\$ 971.605,19	370	R\$ 2.625,96
Pensionistas	R\$ 185.876,06	75	R\$ 2.478,35
Total	R\$ 4.372.529,68	1.673	R\$ 2.613,59

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Porto Ferreira representa 36,00% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 3.215.048,43	11,00%	R\$ 353.655,33
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 154.574,85	11,00%	R\$ 17.003,23
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 20.232,03	11,00%	R\$ 2.225,52
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 3.215.048,43	20,00%	R\$ 643.009,69
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 3.215.048,43	7,50%	R\$ 241.128,63
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 1.257.022,40
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 3.215.048,43	2,00%	R\$ 64.300,97
Total de Receita				R\$ 1.321.323,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 1.257.022,40	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.157.481,25
	Auxílios	---
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 99.541,15	
Resultado sobre folha salarial	3,10%	
Resultado sobre arrecadação	7,92%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 29,50%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 7,50% para o Custo Suplementar para o ano de 2017. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.257.022,40, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 3,10% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.228
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.618,12
Total da folha de salários mensal	R\$ 3.215.048,43

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	370
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.625,96
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 971.605,19

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	75
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.478,35
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 185.876,06

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.673
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.372.529,68

R

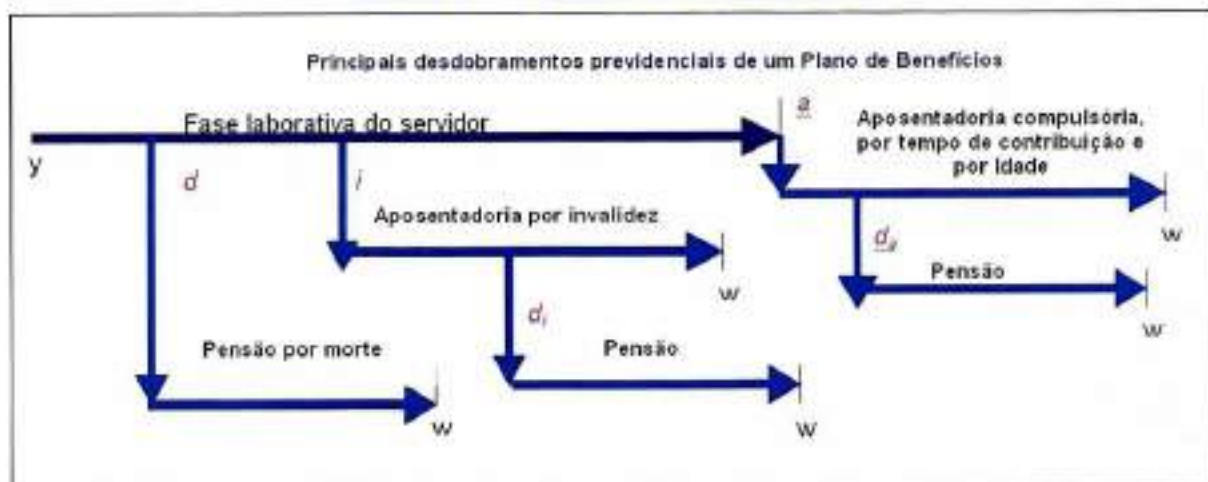
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou

possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

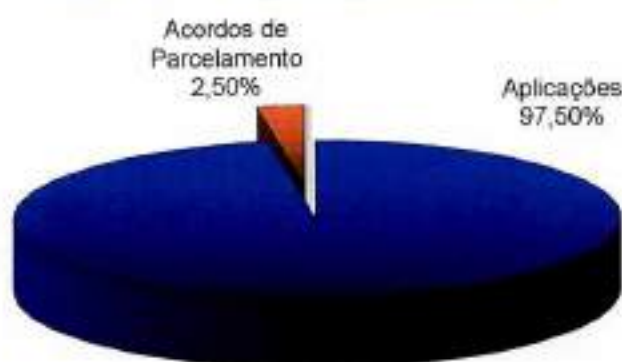
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Acordos de Parcelamento	R\$ 3.204.423,50	31/12/2017
Aplicações	R\$ 125.157.549,03	31/12/2017
Total	R\$ 128.361.972,53	31/12/2017

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes), Aposentadoria por Invalidez (reversível aos dependentes) e Pensão por Morte dos servidores ativos utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 6.088.725,42	14,52%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 606.036,63	1,45%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 860.969,97	2,06%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 83.591,26	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.216.252,82	2,91%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Custo Normal Total

Quadro 15: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.674.762,05	15,97%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 944.591,23	2,26%
Pensão de ativos	R\$ 1.216.252,82	2,91%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 8.835.596,10	21,14%
Administração do Plano	R\$ 835.912,59	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 9.671.508,69	23,14%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação

atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Porto Ferreira.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (152.417.527,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.550.796,84
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (24.187.864,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 266.848,81
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.830.269,58
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (164.957.476,37)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (265.214.367,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 37.958.529,41
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 232.066,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 76.381.192,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 26.521.436,75
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (124.121.142,55)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (164.957.476,37)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (124.121.142,55)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (289.078.618,92)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 125.157.549,03
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 3.204.423,50
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (160.716.646,39)
Reservas a Amortizar	R\$ (160.716.646,39)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

*** Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento que o RPPS tem para com a Prefeitura.

O Município de Porto Ferreira, através da Lei Complementar nº 142/2014, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do Déficit Atuarial do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Equacionamento é de R\$ 161.998.632,16, entretanto, como tal valor é superior ao valor das Reservas a Amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 160.716.646,39. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (160.716.646,39)
(+) Outros Créditos *	R\$ 160.716.646,39
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº 142/2014.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,14%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual, conforme:

Quadro 18: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Aliquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 29 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 160.716.646,39 corresponde a um Custo Suplementar de 26,69% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Porto Ferreira, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 9.671.508,69	23,14%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$ 11.156.102,57	26,69%
CUSTO TOTAL	R\$ 20.827.611,26	49,83%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e

o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

9.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar.

O Município de Porto Ferreira, através da Lei Complementar nº 142/2014, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do Déficit Atuarial do Plano. No exercício de 2018 a alíquota suplementar será de 9,00%, sendo que esta evoluirá anualmente até 2039, permanecendo constante em 40,00% até o ano de 2046.

Conforme demonstrado anteriormente, este Plano de Amortização **será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a manutenção da projeção das alíquotas suplementares vigentes**, conforme o quadro a seguir.

Quadro 20: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	R\$ 160.716.646,39	R\$ 3.761.607,04	R\$ 166.372.341,71	9,00%
2019	R\$ 166.372.341,71	R\$ 4.432.426,96	R\$ 171.656.309,64	10,50%
2020	R\$ 171.656.309,64	R\$ 5.116.287,12	R\$ 176.532.423,87	12,00%
2021	R\$ 176.532.423,87	R\$ 5.813.381,24	R\$ 180.962.185,19	13,50%
2022	R\$ 180.962.185,19	R\$ 6.523.905,61	R\$ 184.904.576,35	15,00%
2023	R\$ 184.904.576,35	R\$ 7.248.059,14	R\$ 188.315.906,25	16,50%
2024	R\$ 188.315.906,25	R\$ 7.986.043,34	R\$ 191.149.656,81	18,00%
2025	R\$ 191.149.656,81	R\$ 8.738.062,42	R\$ 193.356.290,05	19,50%
2026	R\$ 193.356.290,05	R\$ 9.504.323,26	R\$ 194.883.084,78	21,00%
2027	R\$ 194.883.084,78	R\$ 10.285.035,55	R\$ 195.673.932,19	22,50%
2028	R\$ 195.673.932,19	R\$ 11.080.411,63	R\$ 195.689.131,80	24,00%
2029	R\$ 195.689.131,80	R\$ 11.890.666,73	R\$ 194.805.172,97	25,50%
2030	R\$ 194.805.172,97	R\$ 12.716.018,89	R\$ 193.014.503,33	27,00%
2031	R\$ 193.014.503,33	R\$ 13.556.689,03	R\$ 190.225.283,16	28,50%
2032	R\$ 190.225.283,16	R\$ 14.412.900,97	R\$ 186.361.125,12	30,00%
2033	R\$ 186.361.125,12	R\$ 15.284.881,47	R\$ 181.340.818,27	31,50%
2034	R\$ 181.340.818,27	R\$ 16.172.860,30	R\$ 175.078.035,44	33,00%
2035	R\$ 175.078.035,44	R\$ 17.077.070,22	R\$ 167.481.023,13	34,50%
2036	R\$ 167.481.023,13	R\$ 17.997.747,05	R\$ 158.452.272,65	36,00%

Ano	Saldo Inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2037	R\$ 158.452.272,65	R\$ 18.935.129,71	R\$ 147.888.171,52	37,50%
2038	R\$ 147.888.171,52	R\$ 19.889.460,25	R\$ 135.878.633,95	39,00%
2039	R\$ 135.878.633,95	R\$ 20.603.440,87	R\$ 121.979.704,66	40,00%
2040	R\$ 121.979.704,66	R\$ 20.809.475,28	R\$ 107.240.443,14	40,00%
2041	R\$ 107.240.443,14	R\$ 21.017.570,03	R\$ 91.396.245,50	40,00%
2042	R\$ 91.396.245,50	R\$ 21.227.745,73	R\$ 74.378.609,75	40,00%
2043	R\$ 74.378.609,75	R\$ 21.440.023,19	R\$ 56.114.901,76	40,00%
2044	R\$ 56.114.901,76	R\$ 21.654.423,42	R\$ 36.528.107,04	40,00%
2045	R\$ 36.528.107,04	R\$ 21.870.967,66	R\$ 15.536.587,75	40,00%
2046	R\$ 15.536.587,75	R\$ 22.089.677,33	R\$ 0,00	40,00%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 40,00%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	26,69%	9,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 20.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 22: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 2.732.791,17	24,09%	R\$ 109.786.070,79	-11,55%
-10%	R\$ 2.893.543,59	23,75%	R\$ 114.610.260,85	-7,66%
-5%	R\$ 3.054.296,01	23,42%	R\$ 119.380.117,52	-3,82%
0%	R\$ 3.215.048,43	23,14%	R\$ 124.121.142,55	0,00%
5%	R\$ 3.375.800,86	22,88%	R\$ 128.846.103,99	3,81%
10%	R\$ 3.536.553,28	22,64%	R\$ 133.546.946,44	7,59%
15%	R\$ 3.697.305,70	22,42%	R\$ 138.221.787,24	11,36%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 3,81%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,26 pontos percentuais.

10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,35 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
AT - 49	17,76	21,55%
AT - 83	21,80	23,64%
AT - 2000	23,75	24,49%
IBGE - 2011 Ambos	20,88	22,90%
IBGE - 2012 Ambos	21,04	22,99%
IBGE - 2013 Ambos	21,20	23,06%
IBGE - 2014 Ambos	21,35	23,14%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

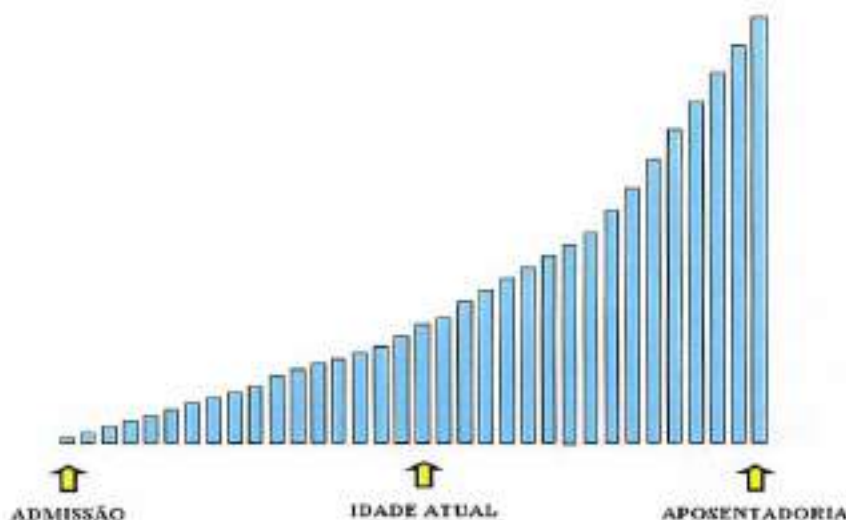


10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
42	15,96%	2,19%	2,83%	22,98%	R\$ 66.770.280,02
43	15,96%	2,21%	2,85%	23,03%	R\$ 86.029.757,61
44	15,96%	2,24%	2,88%	23,08%	R\$ 104.548.117,68
45	15,97%	2,26%	2,91%	23,14%	R\$ 124.121.142,55
46	15,97%	2,28%	2,94%	23,19%	R\$ 131.829.366,49
47	15,97%	2,30%	2,97%	23,25%	R\$ 142.694.964,05
48	15,98%	2,33%	3,00%	23,31%	R\$ 152.280.149,92

10.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

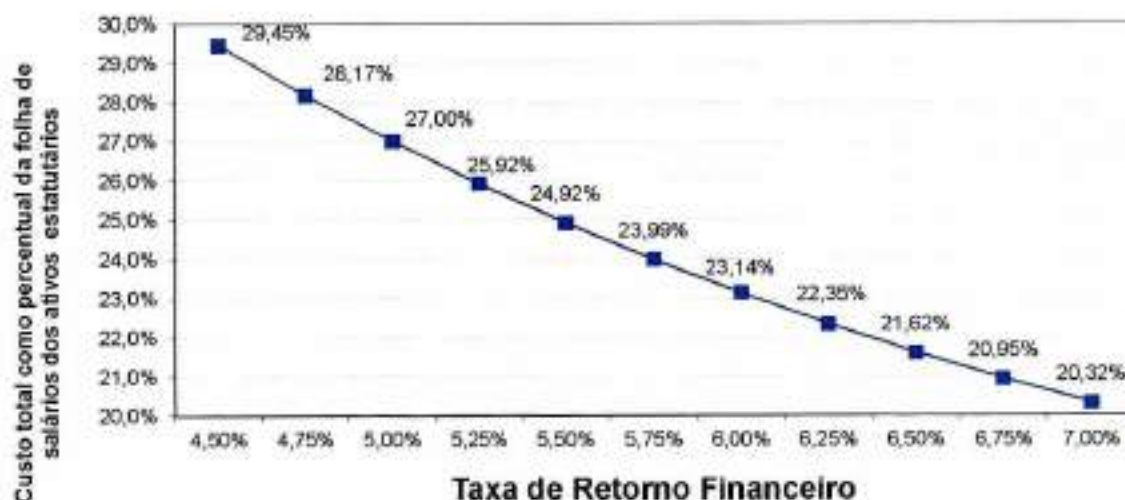
Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	29,05%	R\$ 165.435.728,15
59	26,89%	R\$ 151.475.356,62
60	24,92%	R\$ 136.193.982,58
61	23,14%	R\$ 124.121.142,55
62	21,51%	R\$ 100.285.421,43
63	20,03%	R\$ 77.751.745,12
64	18,67%	R\$ 56.743.245,72

10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,14%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



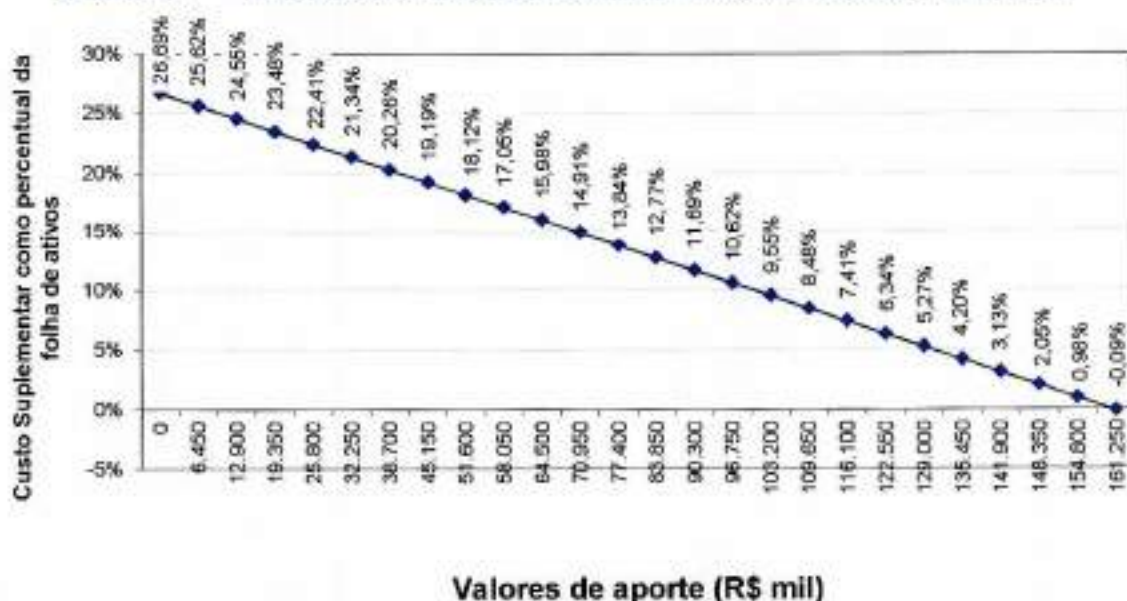
Elaboração: CAIXA.

10.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 6,45 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,07 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 160.716.646,39, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

10.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	1.245	288	67
2017	1.212	320	73
2018	1.228	370	75

Quadro 27: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 2.903.725,95	R\$ 623.978,74	R\$ 144.955,85
2017	R\$ 3.121.883,33	R\$ 743.900,14	R\$ 174.248,04
2018	R\$ 3.215.048,43	R\$ 971.605,19	R\$ 185.876,06

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 2.332,31	R\$ 2.166,59	R\$ 2.163,52
2017	R\$ 2.575,81	R\$ 2.324,69	R\$ 2.386,96
2018	R\$ 2.618,12	R\$ 2.625,96	R\$ 2.478,35

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- o quantitativo de servidores ativos teve um aumento de 16 servidores, ao passo que houve aumento de 50 aposentados e 2 pensões;
- o crescimento nominal do salário médio no período de Dez/2016 a Dez/2017 foi de 1,64%. Considerando a variação do IPCA no período, equivalente a 2,95%, percebe-se que o salário médio teve uma redução real de 1,27%.

11.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 29: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,73%	10,05%	15,97%
Invalidez com reversão ao dependente	1,44%	0,48%	2,26%
Pensão de ativos	2,69%	1,29%	2,91%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	18,86%	11,82%	21,14%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	20,86%	13,82%	23,14%

Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 107.802.787,39	R\$ 120.511.563,21	R\$ 173.787.745,95
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 186.094.508,72	R\$ 185.094.192,72	R\$ 150.642.579,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 293.697.296,11	R\$ 305.605.755,93	R\$ 324.430.325,25
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 143.279.658,42	R\$ 120.276.967,63	R\$ 125.157.549,03
(+) Acordos de Parcelamento	---	R\$ 383.108,24	R\$ 3.204.423,50
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 44.389.779,53	R\$ 41.187.088,97	R\$ 35.351.706,33
(-) Déficit Técnico Atuarial	R\$ 106.027.848,16	R\$ 143.758.571,09	R\$ 160.716.646,39

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo Normal Total do Plano teve um aumento de 9,32 pontos percentuais;
- Houve redução no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, em função do aumento do Custo Normal do Plano, aumentando assim o Valor Presente das Contribuições Futuras do Plano;
- Por outro lado, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 44,21%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas.

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Porto Ferreira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2015 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2015 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2015 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,75%. Assim, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2018 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2018.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 29,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 7,50% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2017.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 99.541,15, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 3,10% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Acordos de Parcelamento: R\$ 3.204.423,50; e
- Aplicações: R\$ 125.157.549,03.

Considerou-se ainda o montante de R\$ 35.351.706,33, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 3.215.048,43.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,14% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 33,00%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 160.716.646,39 e para financiá-lo em 29 anos é necessária uma contribuição adicional de 26,69%, totalizando 49,83% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Porto Ferreira através da Lei Complementar nº 142, de 17 de dezembro de 2014, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 9,00% em 2018 e a partir daí as alíquotas crescem até 2039 quando atingirá o patamar de 40,00%, permanecendo constante até 2046.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Equacionamento é de R\$ 161.998.632,16, entretanto, como tal valor é superior ao valor das Reservas a Amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 160.716.646,39. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, recomenda-se a **manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	R\$ 160.718.648,39	R\$ 3.761.607,04	R\$ 166.372.341,71	9,00%
2019	R\$ 166.372.341,71	R\$ 4.432.426,96	R\$ 171.656.309,64	10,50%
2020	R\$ 171.656.309,64	R\$ 5.116.297,12	R\$ 176.532.423,67	12,00%
2021	R\$ 176.532.423,67	R\$ 5.813.381,24	R\$ 180.962.185,19	13,50%
2022	R\$ 180.962.185,19	R\$ 6.523.905,61	R\$ 184.904.576,35	15,00%
2023	R\$ 184.904.576,35	R\$ 7.248.059,14	R\$ 188.315.908,25	16,50%
2024	R\$ 188.315.908,25	R\$ 7.986.043,34	R\$ 191.149.656,81	18,00%
2025	R\$ 191.149.656,81	R\$ 8.738.062,42	R\$ 193.356.290,05	19,50%
2026	R\$ 193.356.290,05	R\$ 9.504.323,28	R\$ 194.883.084,78	21,00%
2027	R\$ 194.883.084,78	R\$ 10.285.035,55	R\$ 195.673.932,19	22,50%
2028	R\$ 195.673.932,19	R\$ 11.080.411,63	R\$ 195.689.131,80	24,00%
2029	R\$ 195.689.131,80	R\$ 11.890.666,73	R\$ 194.805.172,97	25,50%
2030	R\$ 194.805.172,97	R\$ 12.716.018,89	R\$ 193.014.503,33	27,00%
2031	R\$ 193.014.503,33	R\$ 13.556.689,03	R\$ 190.225.283,16	28,50%
2032	R\$ 190.225.283,16	R\$ 14.412.900,97	R\$ 186.361.125,12	30,00%
2033	R\$ 186.361.125,12	R\$ 15.284.881,47	R\$ 181.340.818,27	31,50%
2034	R\$ 181.340.818,27	R\$ 16.172.860,30	R\$ 175.078.035,44	33,00%
2035	R\$ 175.078.035,44	R\$ 17.077.070,22	R\$ 167.481.023,13	34,50%
2036	R\$ 167.481.023,13	R\$ 17.997.747,05	R\$ 158.452.272,65	36,00%
2037	R\$ 158.452.272,65	R\$ 18.935.129,71	R\$ 147.888.171,52	37,50%
2038	R\$ 147.888.171,52	R\$ 19.889.460,25	R\$ 135.678.633,95	39,00%
2039	R\$ 135.678.633,95	R\$ 20.803.440,67	R\$ 121.979.704,66	40,00%
2040	R\$ 121.979.704,66	R\$ 20.809.475,28	R\$ 107.240.443,14	40,00%
2041	R\$ 107.240.443,14	R\$ 21.017.570,03	R\$ 91.396.245,50	40,00%
2042	R\$ 91.396.245,50	R\$ 21.227.745,73	R\$ 74.378.609,75	40,00%
2043	R\$ 74.378.609,75	R\$ 21.440.023,19	R\$ 56.114.901,76	40,00%
2044	R\$ 56.114.901,76	R\$ 21.654.423,42	R\$ 36.528.107,04	40,00%
2045	R\$ 36.528.107,04	R\$ 21.870.967,66	R\$ 15.536.567,75	40,00%
2046	R\$ 15.536.567,75	R\$ 22.089.677,33	R\$ 0,00	40,00%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 40,00%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 9,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2018, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.


Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Porto Ferreira, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	520	448	968
Folha salarial mensal	R\$ 1.189.489,56	R\$ 1.263.667,19	R\$ 2.433.156,75
Salário médio	R\$ 2.249,02	R\$ 2.820,69	R\$ 2.513,59
Idade média atual	45	47	46
Idade média de admissão	32	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 53,72%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 20,27%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	230	30	260
Folha salarial mensal	R\$ 694.617,87	R\$ 87.273,82	R\$ 781.891,68
Salário médio	R\$ 3.020,08	R\$ 2.909,13	R\$ 3.007,28
Idade média atual	44	43	43
Idade média de admissão	32	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

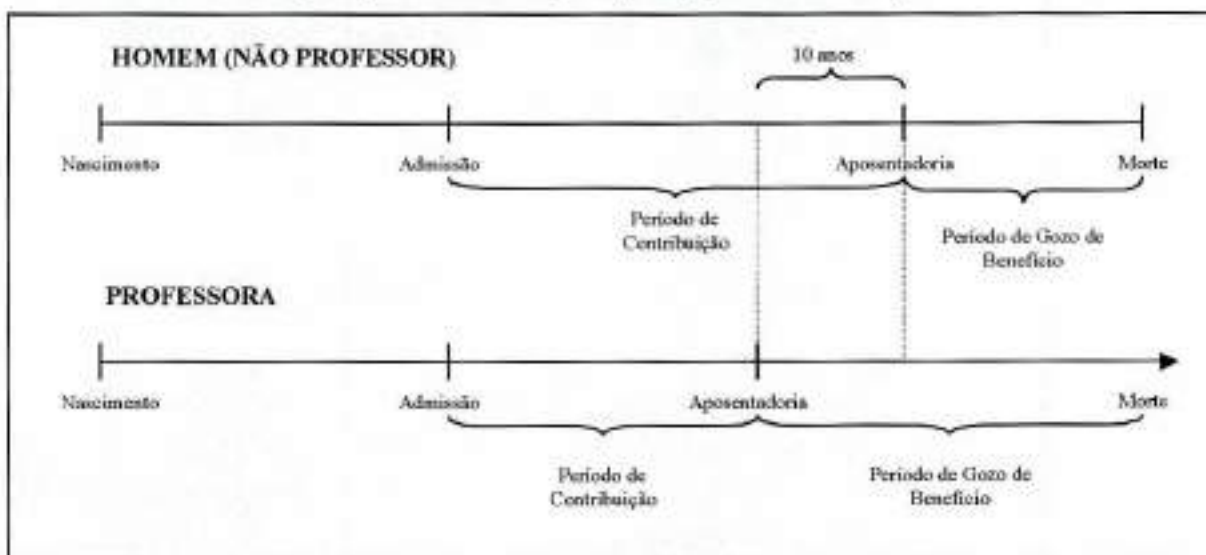
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Porto Ferreira corresponde a 21,17% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,46% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Porto Ferreira, de forma consolidada.

Quadro 33: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	750	478	1.228
Folha salarial mensal	R\$ 1.864.107,43	R\$ 1.350.941,01	R\$ 3.215.048,43
Salário médio	R\$ 2.485,48	R\$ 2.826,24	R\$ 2.616,12
Idade média atual	44	47	45
Idade média de admissão	32	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,07% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 13,71% ao das mulheres.

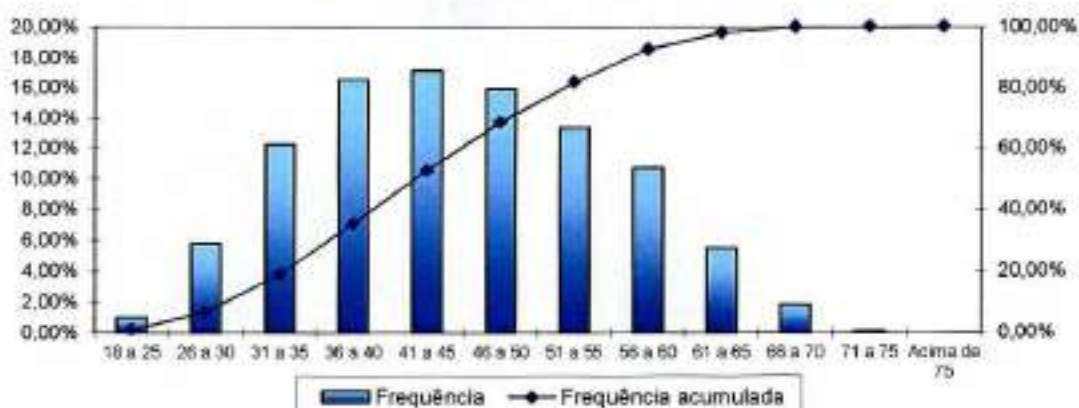
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	12	0,98%	0,98%
26 a 30	71	5,78%	6,76%
31 a 35	150	12,21%	18,97%
36 a 40	203	16,53%	35,50%
41 a 45	211	17,18%	52,68%
46 a 50	196	15,96%	68,64%
51 a 55	164	13,36%	82,00%
56 a 60	131	10,67%	92,67%
61 a 65	67	5,46%	98,13%
66 a 70	22	1,79%	99,92%
71 a 75	1	0,08%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



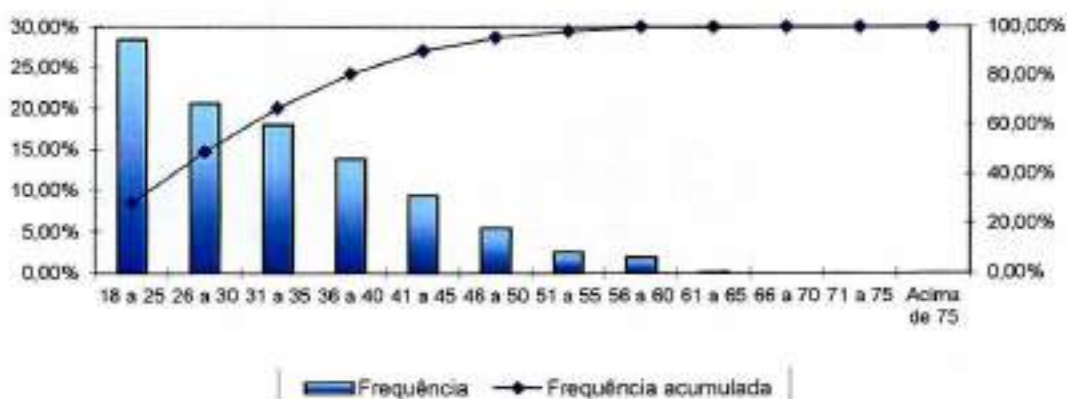
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	348	28,34%	28,34%
26 a 30	253	20,60%	48,94%
31 a 35	221	18,02%	66,96%
36 a 40	170	13,84%	80,80%
41 a 45	115	9,36%	90,16%
46 a 50	66	5,37%	95,53%
51 a 55	31	2,52%	98,05%
56 a 60	23	1,87%	99,92%
61 a 65	1	0,08%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Porto Ferreira foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 66,96% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

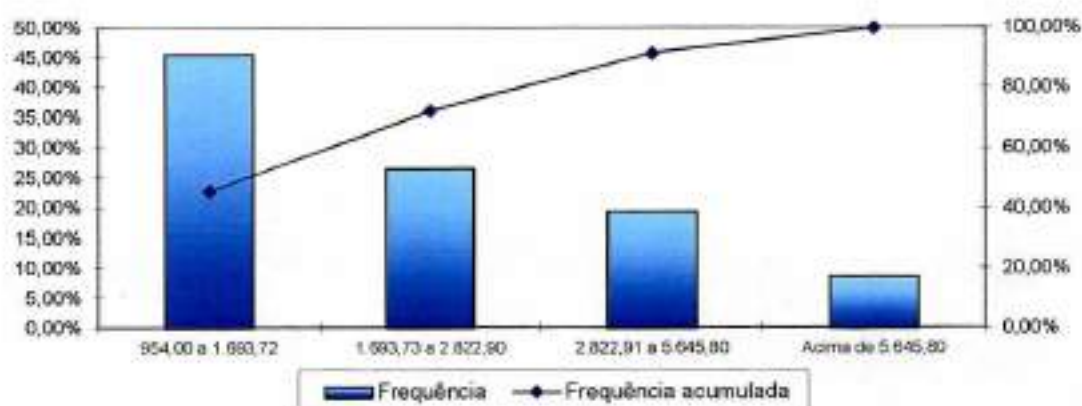
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	558	45,44%	45,44%
1.693,73 a 2.822,90	326	26,55%	71,99%
2.822,91 a 5.645,80	239	19,46%	91,45%
Acima de 5.645,80	105	8,55%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

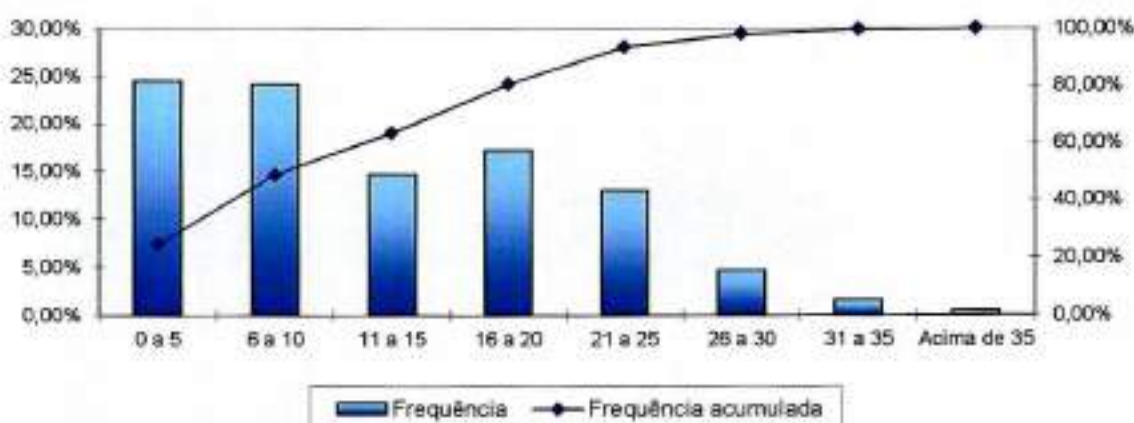
Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,44%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 8,55%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 37: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	301	24,51%	24,51%
6 a 10	296	24,10%	48,61%
11 a 15	180	14,86%	63,27%
16 a 20	211	17,18%	80,45%
21 a 25	159	12,95%	93,40%
26 a 30	57	4,64%	98,04%
31 a 35	19	1,55%	99,59%
Acima de 35	5	0,41%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

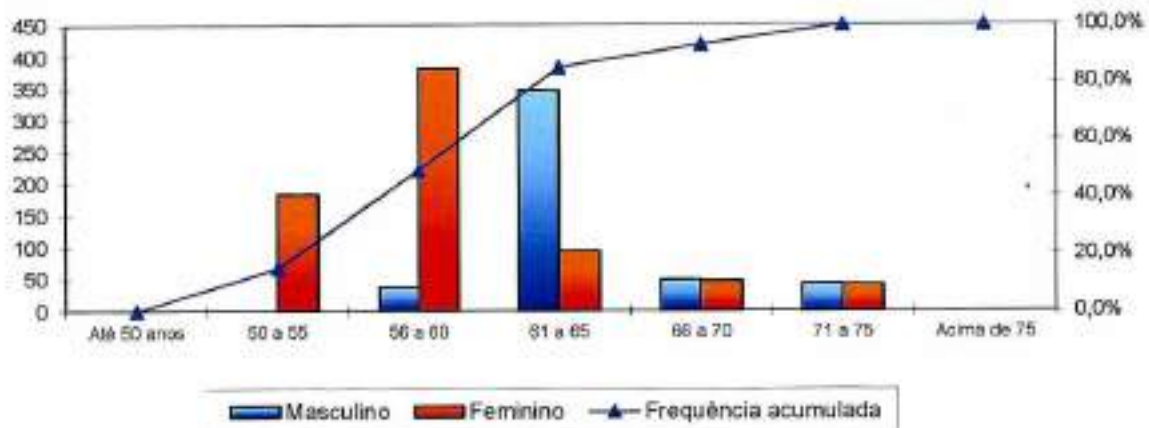
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os quinze anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	184	0
56 a 60	383	38
61 a 65	94	348
66 a 70	47	49
71 a 75	42	43
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 49,27% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

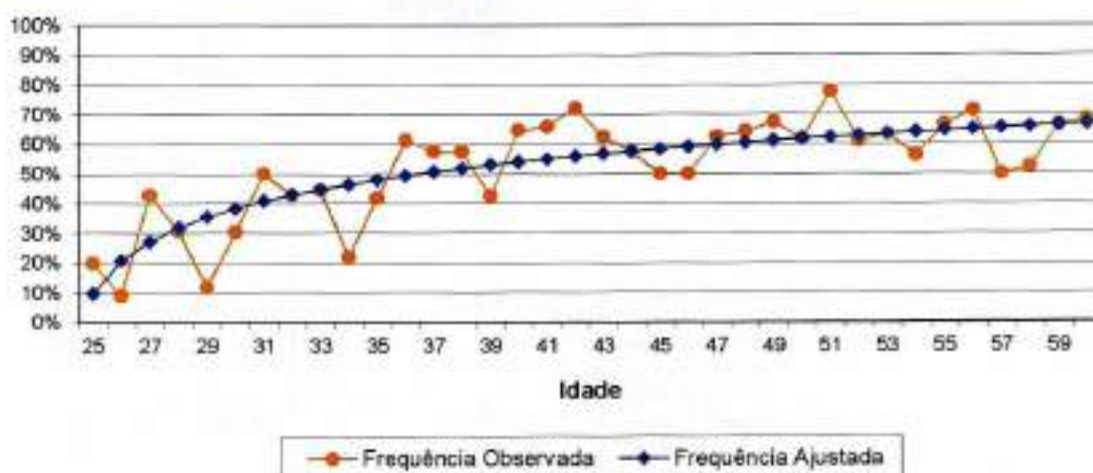
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	692	56,35%
Não casados	536	43,65%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 66,90%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	258	112	370
Folha de Benefícios	R\$ 627.593,06	R\$ 344.012,13	R\$ 971.605,19
Benefício médio	R\$ 2.432,53	R\$ 3.071,54	R\$ 2.625,96
Idade mínima atual	44	45	44
Idade média atual	62	68	64
Idade máxima atual	88	91	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

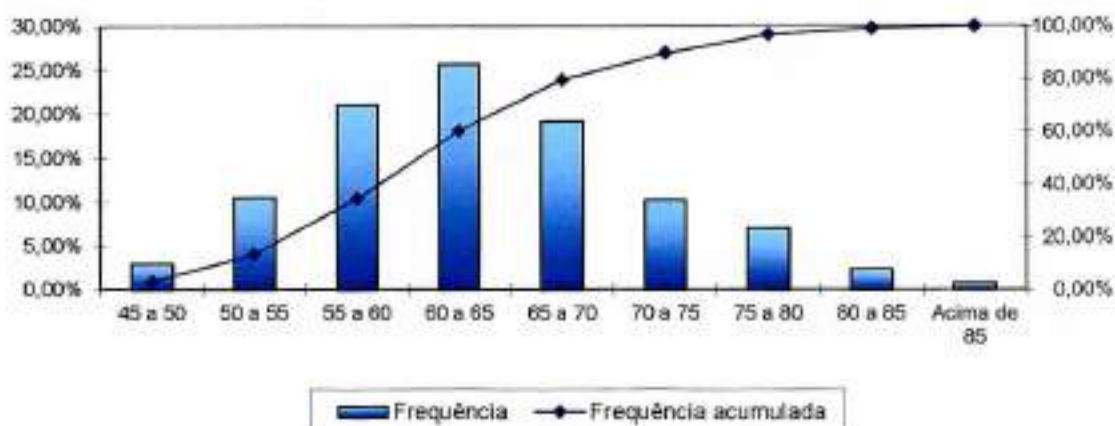
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Porto Ferreira aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 30,27% do contingente total.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	11	2,97%	2,97%
51 a 55	39	10,54%	13,51%
55 a 60	78	21,08%	34,59%
60 a 65	95	25,68%	60,27%
65 a 70	71	19,19%	79,46%
70 a 75	38	10,27%	89,73%
75 a 80	26	7,03%	96,76%
80 a 85	9	2,43%	99,19%
Acima de 85	3	0,81%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 42: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 775.330,84	217	R\$ 3.572,95
Aposentados por Idade	R\$ 78.831,79	71	R\$ 1.110,31
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 30.742,95	22	R\$ 1.397,41
Aposentados por Invalidez	R\$ 86.699,61	60	R\$ 1.444,99
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 971.605,19	370	R\$ 2.625,96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

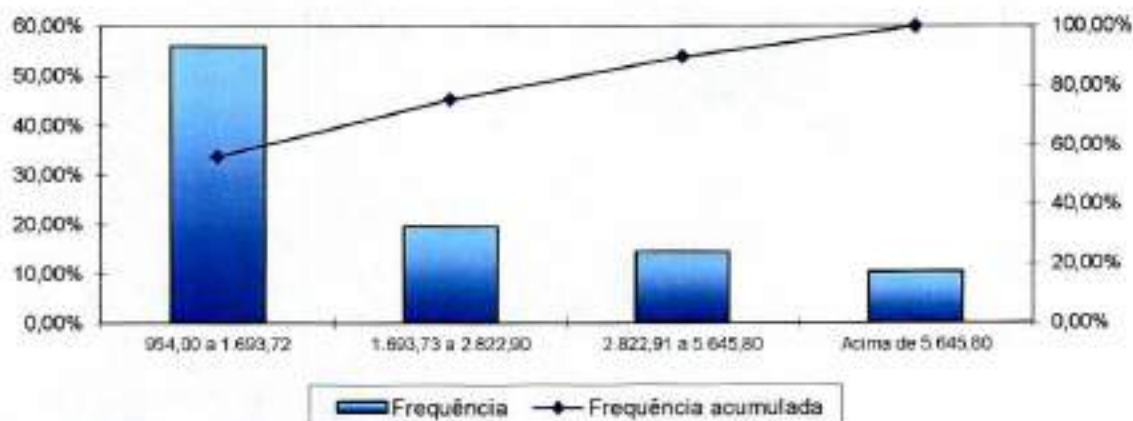
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	207	55,95%	55,95%
1.693,73 a 2.822,90	72	19,46%	75,41%
2.822,91 a 5.645,80	53	14,32%	89,73%
Acima de 5.645,80	38	10,27%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 55,95% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 44: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	63	12	75
Folha de Benefícios	R\$ 168.452,14	R\$ 17.423,92	R\$ 185.876,06
Benefício médio	R\$ 2.673,84	R\$ 1.451,99	R\$ 2.478,35
Idade mínima atual	20	16	18
Idade média atual	66	63	65
Idade máxima atual	95	79	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

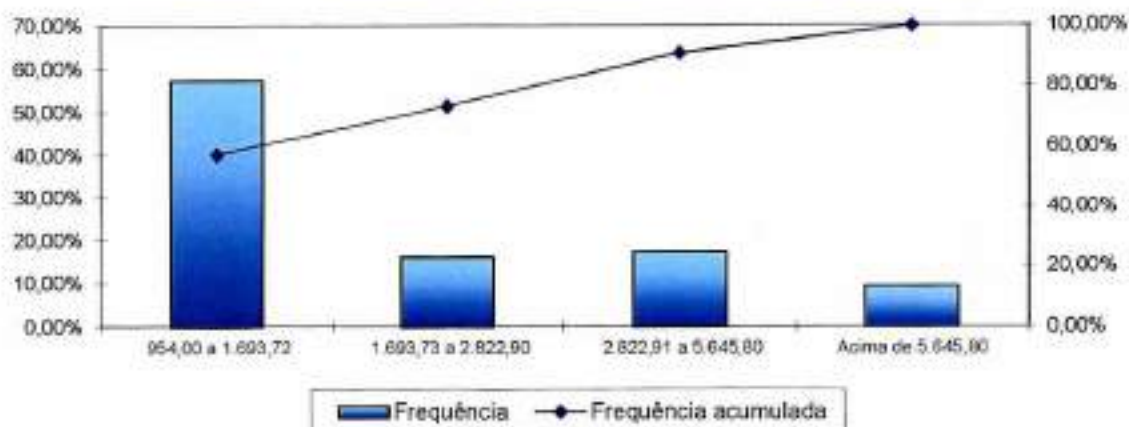
O grupo de pensionistas do Município de Porto Ferreira está representado por 84,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 84,15% em relação ao dos homens.

Quadro 45: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	43	57,33%	57,33%
1.693,73 a 2.822,80	12	16,00%	73,33%
2.822,91 a 5.645,80	13	17,34%	90,67%
Acima de 5.645,80	7	9,33%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 57,33% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos - Prefeitura		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	16	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de Serviço anterior não informado	382	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	11	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	32	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	7	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	16	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Ativos - Câmara		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício superior a R\$ 10.000,00	2	Manteve-se o dado original como correto.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 3.215.048,43	11,00%	R\$ 4.597.519,25
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 174.808,88	11,00%	R\$ 249.973,84
Contrib. Município - CN sem Tx. Adm.	R\$ 3.215.048,43	20,00%	R\$ 6.359.125,92
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 3.215.048,43	2,00%	R\$ 835.912,59
Contrib. Município - CS	R\$ 3.215.048,43	9,00%	R\$ 3.761.606,66
Compensação Previdenciária	R\$ 1.157.461,25	---	R\$ 752.362,81
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 1.077.719,70
Total de Receitas			R\$ 19.634.220,78
Contrib. Município - CN + Tx. Adm +CS	R\$ 3.215.048,43	31,00%	R\$ 12.956.645,17
Contrib. Município - CN + Tx. Adm.	R\$ 3.215.048,43	22,00%	R\$ 9.195.039,51

(*) para esta Receita na coluna Valor não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 12.630.867,47
Pensões			R\$ 2.416.386,78
Auxílios	R\$ 3.215.048,43	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 3.215.048,43	2,00%	R\$ 835.912,59
Total de Despesas			R\$ 15.883.168,84
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 15.047.256,25

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 125.157.549,03
Valor em 31/12/2018	R\$ 132.667.001,97
Ganho financeiro	R\$ 7.509.452,94

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	1.228	0	1.228	370	75	0	0	445	1.673
2019	1.147	81	1.228	363	73	62	8	508	1.734
2020	1.108	120	1.228	305	71	84	16	525	1.754
2021	1.072	158	1.228	347	69	102	25	543	1.771
2022	1.022	206	1.228	356	66	134	34	574	1.802
2023	967	261	1.228	331	64	171	40	608	1.837
2024	915	313	1.228	322	62	208	52	642	1.870
2025	867	361	1.228	312	60	236	61	670	1.896
2026	816	412	1.228	303	58	270	71	701	1.829
2027	771	467	1.228	293	55	298	80	727	1.955
2028	728	500	1.228	283	53	324	90	750	1.878
2029	678	552	1.228	272	51	361	100	783	2.011
2030	630	598	1.228	262	49	395	109	814	2.042
2031	582	646	1.228	251	48	431	119	847	2.075
2032	534	694	1.228	240	44	466	128	877	2.100
2033	481	737	1.228	228	42	496	138	904	2.132
2034	440	788	1.228	217	40	530	148	937	2.165
2035	399	820	1.228	206	38	560	158	961	2.188
2036	366	862	1.228	194	36	592	167	979	2.207
2037	319	909	1.228	182	34	619	176	1.011	2.238
2038	281	947	1.228	171	32	645	186	1.034	2.262
2039	244	984	1.228	160	30	672	195	1.058	2.284
2040	203	1.025	1.228	148	28	700	203	1.079	2.307
2041	172	1.068	1.228	137	26	717	212	1.069	2.321
2042	144	1.084	1.228	127	24	738	220	1.109	2.337
2043	119	1.109	1.228	116	23	753	228	1.120	2.348

R

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2044	103	1.125	1.228	100	21	783	236	1.126	2.353
2045	79	1.149	1.228	96	19	774	243	1.133	2.381
2046	59	1.182	1.228	87	18	780	249	1.141	2.369
2047	44	1.194	1.228	76	15	790	256	1.140	2.366
2048	35	1.183	1.228	70	15	783	251	1.139	2.367
2049	28	1.200	1.228	62	14	795	267	1.137	2.365
2050	22	1.206	1.228	55	13	799	271	1.136	2.364
2051	15	1.213	1.228	48	11	794	276	1.129	2.357
2052	10	1.218	1.228	41	10	797	279	1.128	2.356
2053	7	1.221	1.228	38	9	791	282	1.118	2.346
2054	6	1.222	1.228	30	8	790	285	1.114	2.342
2055	4	1.224	1.228	26	8	781	287	1.101	2.329
2056	2	1.226	1.228	22	7	780	288	1.097	2.325
2057	1	1.227	1.228	18	6	774	289	1.087	2.315
2058	0	1.228	1.228	15	6	771	290	1.081	2.309
2059	0	1.228	1.228	12	5	761	289	1.098	2.299
2060	0	1.228	1.228	10	4	761	280	1.083	2.291
2061	0	1.228	1.228	8	4	752	287	1.061	2.279
2062	0	1.228	1.228	8	4	753	286	1.046	2.276
2063	0	1.228	1.228	6	3	748	283	1.039	2.267
2064	0	1.228	1.228	3	3	743	281	1.030	2.258
2065	0	1.228	1.228	3	3	735	278	1.018	2.246
2066	0	1.228	1.228	2	2	732	274	1.011	2.239
2067	0	1.228	1.228	1	2	720	271	994	2.222
2068	0	1.228	1.228	1	2	716	265	905	2.213
2069	0	1.228	1.228	1	2	710	262	875	2.203
2070	0	1.228	1.228	0	2	705	258	968	2.194
2071	0	1.228	1.228	0	2	700	253	955	2.183
2072	0	1.228	1.228	0	2	698	248	948	2.176

PC

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	1.228	1.228	0	2	869	243	834	2.162
2074	0	1.228	1.228	0	1	865	238	924	2.152
2075	0	1.228	1.228	0	1	878	233	912	2.140
2076	0	1.228	1.228	0	1	869	227	898	2.126
2077	0	1.228	1.228	0	1	860	222	884	2.112
2078	0	1.228	1.228	0	1	855	217	874	2.102
2079	0	1.228	1.228	0	1	847	212	861	2.089
2080	0	1.228	1.228	0	1	839	208	847	2.075
2081	0	1.228	1.228	0	1	831	203	835	2.063
2082	0	1.228	1.228	0	1	823	199	823	2.051
2083	0	1.228	1.228	0	1	814	195	809	2.037
2084	0	1.228	1.228	0	1	807	191	800	2.028
2085	0	1.228	1.228	0	1	801	188	789	2.017
2086	0	1.228	1.228	0	1	795	185	781	2.006
2087	0	1.228	1.228	0	1	786	182	769	1.997
2088	0	1.228	1.228	0	1	778	180	758	1.986
2089	0	1.228	1.228	0	0	772	178	750	1.978
2090	0	1.228	1.228	0	0	765	175	741	1.969
2091	0	1.228	1.228	0	0	758	174	732	1.960
2092	0	1.228	1.228	0	0	750	172	722	1.950
2093	0	1.228	1.228	0	0	743	171	714	1.942

P

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Pens. Atuais e Futuros	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	41.750.633,75	0,00	41.750.633,75	0,00	0,00	0,00	12.378.262,03	2.368.091,04	14.746.323,07	14.746.323,07	56.541.956,82
2019	38.818.351,00	2.690.318,38	41.517.669,38	2.754.304,96	0,00	2.754.304,96	12.204.910,10	2.297.762,91	14.502.672,61	17.346.977,57	58.864.646,94
2020	37.533.502,50	4.093.660,59	41.627.163,09	3.883.176,28	2.986,56	3.886.162,84	12.159.028,90	2.226.076,32	14.421.004,99	18.307.767,77	59.934.930,86
2021	36.492.500,00	5.308.969,56	41.761.469,56	4.827.759,35	7.927,08	4.835.686,43	12.090.327,76	2.152.585,44	14.232.913,21	19.068.599,84	60.830.089,71
2022	34.700.136,25	6.830.077,69	41.716.215,94	6.269.922,07	14.353,46	6.284.275,34	11.949.359,88	2.078.410,97	14.027.770,65	20.312.049,98	62.033.262,92
2023	32.688.148,00	6.905.124,31	41.569.312,31	6.076.061,37	22.594,09	6.098.645,46	11.799.532,40	2.002.904,37	13.802.436,77	21.901.052,24	63.494.394,55
2024	30.921.260,50	10.597.902,25	41.519.162,75	9.556.766,89	39.203,59	9.592.970,48	11.632.887,33	1.927.152,93	13.560.040,28	23.183.010,74	64.672.173,49
2025	29.072.920,00	12.353.657,06	41.426.577,06	11.169.785,47	46.963,93	11.216.749,40	11.488.425,87	1.850.972,79	13.289.398,57	24.515.147,97	65.941.725,93
2026	27.280.499,25	14.099.381,38	41.359.880,63	12.679.286,55	61.001,52	12.740.300,07	11.247.098,34	1.774.585,35	13.021.681,69	26.761.961,77	67.121.762,39
2027	25.767.317,88	15.583.204,00	41.350.521,88	13.946.045,51	78.968,70	14.024.614,21	11.027.514,08	1.698.180,38	12.725.674,47	28.750.288,68	68.100.810,55
2028	24.673.580,75	16.797.724,13	41.471.304,88	14.849.742,09	101.077,32	14.950.819,41	10.790.248,16	1.622.048,34	12.412.306,50	27.363.125,91	69.834.420,78
2029	22.993.936,88	18.410.145,00	41.404.081,88	16.272.836,04	243.622,90	16.516.730,94	10.530.900,22	1.546.488,50	12.077.388,73	26.094.117,67	69.998.199,54
2030	21.592.047,75	19.822.721,75	41.414.769,50	17.422.158,81	488.175,48	17.921.332,40	10.249.854,87	1.471.656,42	11.721.311,39	25.042.643,79	71.057.413,29
2031	19.932.004,63	21.414.857,75	41.346.862,38	18.607.364,32	863.170,20	19.490.534,52	9.959.522,17	1.397.764,82	11.357.286,99	30.847.821,51	72.194.693,88
2032	18.264.322,38	22.676.735,00	41.343.057,38	20.188.633,33	793.332,59	20.981.965,92	9.653.168,87	1.325.023,00	10.978.191,87	31.960.157,79	73.203.215,16
2033	16.413.150,00	24.685.702,75	41.078.852,75	21.703.093,21	988.900,00	22.691.993,21	9.331.196,22	1.253.701,40	10.584.897,62	33.276.890,83	74.355.743,58
2034	14.738.829,00	26.200.409,63	40.959.238,63	23.005.041,16	1.130.260,83	24.141.801,99	8.994.733,06	1.193.881,50	10.178.715,17	34.320.517,15	75.319.756,28
2035	13.413.612,13	27.099.799,00	40.980.311,13	24.076.703,80	1.290.382,37	25.373.086,27	8.644.641,50	1.118.022,71	9.760.664,31	35.133.760,56	76.114.071,70
2036	12.176.250,94	28.607.470,25	40.985.721,19	24.682.199,84	1.538.077,17	26.590.217,01	8.282.165,31	1.049.867,27	9.332.032,58	35.852.249,60	76.935.070,78
2037	10.470.622,50	30.385.670,25	40.856.292,75	26.915.632,93	1.736.437,78	28.054.070,10	7.908.664,74	986.632,19	8.648.137,84	37.613.695,21	78.479.230,15
2038	9.287.680,19	31.677.854,75	40.865.534,94	27.121.961,53	2.042.095,04	29.164.056,57	7.523.089,15	923.438,50	8.449.527,65	38.460.815,69	79.197.231,38
2039	7.812.771,69	32.923.644,00	40.736.415,69	28.176.744,38	2.285.503,77	30.462.248,15	7.135.168,38	860.399,16	7.998.567,54	39.124.137,00	78.789.767,69
2040	6.479.800,84	34.195.859,75	40.675.660,59	29.007.907,40	2.511.717,85	31.579.625,25	6.738.002,92	806.626,83	7.544.511,75	39.124.137,00	78.789.767,69
2041	5.096.693,84	35.149.288,50	40.714.662,34	29.621.420,78	2.790.101,18	32.311.521,96	6.330.961,75	750.215,70	7.089.077,45	39.400.899,41	80.115.681,75
2042	4.637.874,72	36.072.562,50	40.710.437,22	29.862.797,13	3.246.696,28	33.109.353,41	5.937.304,77	697.216,06	6.634.590,83	39.633.904,24	80.544.341,46
2043	3.832.201,75	36.882.209,00	40.714.410,75	30.232.082,47	3.615.181,72	33.847.264,19	5.536.478,83	646.619,84	6.183.098,67	40.030.303,86	80.744.774,61
2044	3.413.606,08	37.429.637,25	40.843.643,34	30.688.649,71	4.080.259,45	34.169.108,16	5.138.364,39	598.318,57	5.736.702,96	39.926.811,12	80.768.454,46

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)
2046	2.561.920,56	38.231.849,50	40.793.770,06	30.947.124,83	4.368.836,43	34.736.061,26	4.740.058,99	602.197,68	40.033.317,73	0.257.256,47	90.827.087,79
2048	1.893.437,61	38.939.368,00	40.832.805,61	30.377.236,24	4.766.017,83	35.165.254,07	4.358.463,64	608.178,94	40.032.627,65	4.866.673,58	80.865.733,26
2047	1.443.947,48	39.469.803,75	40.913.745,23	30.185.985,39	5.170.059,21	35.326.044,80	3.980.812,56	466.312,06	39.773.170,13	4.447.125,52	80.696.815,36
2048	1.154.139,75	38.660.737,00	41.034.873,75	29.739.417,80	5.713.131,71	35.452.549,51	3.614.039,60	405.705,29	39.483.295,60	4.040.746,10	80.528.169,35
2048	948.181,64	40.189.911,25	41.144.992,89	29.202.779,64	6.356.206,05	35.558.985,69	3.260.241,84	389.471,38	39.208.899,91	3.649.713,22	80.353.691,80
2050	764.045,31	40.460.746,00	41.225.090,31	28.699.822,41	7.062.623,28	35.862.445,69	2.921.371,86	354.658,12	38.938.473,79	3.276.020,10	80.163.564,10
2051	545.495,03	40.734.713,50	41.280.208,53	27.992.712,38	7.712.143,91	35.704.856,30	2.590.106,21	322.284,83	38.628.247,33	2.921.307,04	79.806.456,86
2052	448.102,48	40.901.802,50	41.349.904,98	27.229.070,63	8.464.446,06	35.714.416,69	2.294.961,70	292.336,77	38.301.714,16	2.587.267,48	79.851.816,15
2053	270.303,48	41.084.085,25	41.354.288,73	26.507.654,28	9.143.332,50	35.650.986,78	2.010.256,99	264.700,59	37.925.950,37	2.274.963,59	79.290.238,10
2054	209.000,73	41.214.117,75	41.423.118,48	25.636.626,56	10.020.436,64	35.659.065,20	1.745.967,49	239.210,67	37.844.273,96	1.980.208,36	79.067.362,05
2055	90.398,30	41.514.611,00	41.405.009,30	24.793.107,42	10.551.890,38	35.344.997,70	1.502.823,79	215.687,77	37.063.479,26	1.718.481,66	78.468.466,56
2056	56.900,16	41.439.846,50	41.496.746,66	23.836.576,18	11.315.821,02	35.152.397,19	1.281.043,58	193.938,11	36.627.178,88	1.474.981,69	78.123.925,54
2057	9.908,26	41.462.015,50	41.501.923,76	22.867.444,18	11.955.351,96	34.832.796,14	1.040.700,68	174.005,43	35.087.502,25	1.294.706,12	77.969.426,02
2058	0,00	41.547.298,00	41.547.298,00	21.840.804,02	12.842.702,82	34.683.507,84	901.558,34	165.777,88	35.740.843,76	1.067.338,22	77.268.141,76
2059	0,00	41.519.520,25	41.519.520,25	20.787.297,52	13.448.093,21	34.235.390,73	743.034,20	139.152,65	35.117.571,58	860.186,86	76.837.691,83
2059	0,00	41.556.062,50	41.556.062,50	19.721.141,21	14.294.093,62	33.975.234,83	604.276,09	124.030,29	34.703.541,22	726.306,39	76.259.633,72
2061	0,00	41.520.423,75	41.520.423,75	18.647.445,01	14.951.710,80	33.599.155,82	494.392,43	110.363,01	34.193.893,85	594.739,04	75.714.317,00
2062	0,00	41.503.946,25	41.503.946,25	17.571.195,14	15.788.950,50	33.360.145,65	382.478,94	98.088,87	33.840.713,46	480.567,81	75.344.859,71
2063	0,00	41.436.433,00	41.436.433,00	16.466.784,74	16.336.331,88	32.803.116,62	297.456,62	87.171,52	33.217.744,76	384.628,14	74.853.177,36
2064	0,00	41.462.729,50	41.462.729,50	15.428.246,30	17.036.483,48	32.464.729,78	227.623,01	77.513,31	32.770.076,07	305.398,33	74.222.805,57
2065	0,00	41.399.215,00	41.399.215,00	14.368.844,03	17.594.472,70	31.964.316,72	171.762,99	69.036,55	32.205.066,26	240.769,54	73.604.301,28
2066	0,00	41.381.749,75	41.381.749,75	13.326.747,90	18.201.071,26	31.527.819,17	127.477,29	61.536,87	31.718.633,03	189.014,16	73.106.562,78
2067	0,00	41.325.859,25	41.325.859,25	12.304.584,81	18.384.100,68	30.688.685,50	93.317,64	54.989,80	30.838.992,83	148.307,24	72.162.852,08
2068	0,00	41.422.485,00	41.422.485,00	11.308.742,28	18.689.283,46	30.168.026,74	67.536,32	48.253,71	30.284.814,77	116.789,03	71.707.299,77
2069	0,00	41.370.617,50	41.370.617,50	10.343.767,99	19.208.304,96	29.552.072,95	48.420,95	44.223,27	29.644.722,17	92.649,22	71.015.239,67
2070	0,00	41.381.566,75	41.381.566,75	9.413.702,04	19.540.140,77	28.953.842,81	34.546,77	39.816,51	29.028.206,09	74.363,28	70.469.802,84
2071	0,00	41.360.777,00	41.360.777,00	8.622.748,07	20.077.660,06	28.600.408,13	24.667,56	35.988,68	28.661.064,35	60.668,22	70.011.861,35
2072	0,00	41.258.632,00	41.258.632,00	7.674.939,69	20.554.553,43	28.229.493,12	17.770,10	32.698,14	28.278.961,35	50.488,23	69.536.893,35

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	41.177.366,75	41.177.366,75	6.873.612,77	20.663.670,51	27.537.283,29	12.973,61	29.878,00	42.851,61	27.560.135,10	68.757.501,65
2074	0,00	41.194.413,00	41.194.413,00	6.120.768,77	20.967.318,68	27.088.087,46	9.548,94	27.439,03	36.987,96	27.120.075,43	68.314.668,43
2075	0,00	41.126.770,75	41.126.770,75	5.416.302,02	21.003.732,65	26.420.034,67	7.022,54	20.292,23	32.314,77	26.452.349,44	67.570.720,19
2076	0,00	41.140.909,00	41.140.909,00	4.761.907,95	21.009.849,62	25.771.657,61	5.123,22	20.371,31	28.494,53	25.800.352,14	65.946.161,14
2077	0,00	41.178.933,25	41.178.933,25	4.156.747,75	21.027.064,42	25.182.802,57	3.605,06	21.646,88	35.342,83	25.209.145,39	65.387.078,64
2078	0,00	41.179.066,00	41.179.066,00	3.598.394,02	21.152.941,63	24.751.335,65	2.619,77	20.100,43	22.720,20	24.774.055,85	65.953.141,85
2079	0,00	41.120.131,00	41.120.131,00	3.080.004,93	21.106.508,72	24.186.513,55	1.793,07	18.713,14	20.506,21	24.217.019,88	65.337.150,88
2080	0,00	41.157.827,75	41.157.827,75	2.630.335,17	20.938.600,63	23.568.935,81	1.159,03	17.462,38	18.621,42	23.587.557,22	64.745.384,97
2081	0,00	41.164.221,00	41.164.221,00	2.217.997,82	20.732.377,14	22.950.375,56	685,79	16.325,74	17.011,53	22.967.387,09	64.161.638,06
2082	0,00	41.239.448,25	41.239.448,25	1.850.993,74	20.616.689,18	22.467.682,91	363,70	15.270,89	15.634,59	22.483.307,50	63.722.755,84
2083	0,00	41.249.513,50	41.249.513,50	1.527.120,06	20.360.901,11	21.878.021,17	147,10	14.259,81	14.406,71	21.892.427,88	63.141.641,36
2084	0,00	41.296.992,75	41.296.992,75	1.240.765,34	20.211.791,60	21.456.556,93	43,20	13.258,19	13.301,40	21.469.858,33	62.765.651,06
2085	0,00	41.214.582,50	41.214.582,50	988.525,84	20.016.007,94	21.014.583,78	7,11	12.259,78	12.266,80	21.026.850,67	62.241.413,17
2086	0,00	41.231.866,00	41.231.866,00	789.564,68	19.848.998,81	20.638.564,47	0,39	11.269,36	11.269,76	20.649.834,23	61.861.700,23
2087	0,00	41.229.743,75	41.229.743,75	614.840,84	19.526.521,83	20.141.362,67	0,00	10.292,75	10.292,75	20.151.655,42	61.381.388,17
2088	0,00	41.377.015,00	41.377.015,00	471.584,58	19.274.376,06	19.746.960,63	0,00	8.335,62	8.335,62	19.755.296,25	61.032.311,25
2089	0,00	41.262.525,75	41.262.525,75	385.376,68	19.064.970,68	19.421.347,77	0,00	8.403,49	8.403,49	19.429.751,26	60.692.281,01
2090	0,00	41.228.031,00	41.228.031,00	264.647,71	18.839.263,85	19.104.201,00	0,00	7.501,88	7.501,88	19.111.703,28	60.339.734,28
2091	0,00	41.209.369,50	41.209.369,50	182.807,48	18.539.640,40	18.732.447,88	0,00	6.635,28	6.635,28	18.739.083,14	59.846.452,64
2092	0,00	41.242.376,50	41.242.376,50	138.135,48	18.248.688,61	18.386.822,07	0,00	5.809,11	5.809,11	18.390.631,16	59.633.007,68
2093	0,00	41.234.319,75	41.234.319,75	92.249,17	17.989.921,70	18.082.170,87	0,00	5.027,67	5.027,67	18.087.198,54	59.321.518,29

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

- Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
- Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
- Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
- Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios Administrativos	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	12.568.845,17	4.847.403,09	752.362,81	1.077.719,70	7.509.452,94	27.143.673,72	15.047.266,26	0,00	836.912,59	15.883.168,84	11.260.504,88	136.418.053,91
2019	13.566.314,22	4.816.751,99	1.005.064,13	1.077.719,70	8.185.083,23	28.650.933,27	17.346.977,57	0,00	830.353,39	18.177.330,96	10.473.602,31	146.891.656,22
2020	14.274.203,00	4.826.439,29	1.109.696,53	1.077.719,70	8.813.489,37	30.101.617,89	18.307.767,77	0,00	832.543,28	19.140.311,03	10.861.306,05	157.052.963,06
2021	15.000.801,06	4.806.575,67	1.185.214,30	1.077.719,70	9.471.177,78	31.583.596,52	19.068.566,64	0,00	835.229,80	19.903.828,44	11.679.767,07	169.532.739,15
2022	15.701.473,12	4.831.398,84	1.329.816,17	179.619,95	10.171.863,81	32.214.271,89	20.312.046,98	0,00	834.324,32	21.146.371,30	11.067.930,58	180.600.630,74
2023	16.388.587,94	4.815.200,27	1.488.886,39	0,00	10.836.037,84	33.549.812,35	21.807.082,24	0,00	831.896,25	22.732.978,48	10.816.893,86	191.417.484,50
2024	17.120.268,14	4.804.204,95	1.637.266,06	0,00	11.485.049,88	35.048.812,83	23.153.010,74	0,00	830.383,26	23.983.393,90	11.063.418,84	202.490.913,44
2025	17.851.908,48	4.791.205,45	1.786.544,87	0,00	12.148.854,81	36.678.514,81	24.515.147,97	0,00	828.531,55	25.342.679,52	11.234.635,09	213.715.748,53
2026	18.603.475,41	4.780.476,31	1.925.113,09	0,00	12.822.844,91	38.132.913,73	25.791.969,77	0,00	827.196,01	26.569.157,78	11.542.855,95	225.259.604,46
2027	19.382.150,36	4.774.573,06	2.038.745,14	0,00	13.515.516,27	39.710.964,83	26.750.288,68	0,00	827.010,44	27.577.299,12	12.133.685,71	237.392.290,18
2028	20.204.066,70	4.781.754,87	2.115.807,27	0,00	14.243.537,41	41.348.068,25	27.363.126,91	0,00	828.426,10	28.192.562,01	13.152.536,24	250.544.828,43
2029	20.969.564,74	4.769.367,82	2.295.542,43	0,00	15.032.889,09	43.057.164,38	28.994.117,67	0,00	828.081,64	29.422.196,31	13.634.965,27	264.179.791,70
2030	21.827.268,18	4.764.709,69	2.378.138,81	0,00	15.850.787,50	44.820.964,19	29.862.643,79	0,00	826.295,39	30.470.939,16	14.350.025,00	278.529.816,71
2031	22.652.956,75	4.750.483,70	2.516.817,80	0,00	16.711.789,00	46.632.169,28	30.947.821,51	0,00	826.897,25	31.674.758,78	14.967.430,50	293.497.247,21
2032	23.488.375,59	4.743.042,21	2.647.106,19	0,00	17.600.234,83	48.474.756,82	31.950.157,79	0,00	824.681,15	32.785.016,93	15.680.737,80	309.176.085,09
2033	24.322.239,08	4.709.156,89	2.798.444,20	0,00	18.560.619,11	50.380.448,08	33.276.890,83	0,00	821.877,06	34.098.467,88	16.281.980,19	326.468.665,29
2034	25.192.820,91	4.692.912,41	2.923.115,98	0,00	19.527.937,62	52.336.250,20	34.320.517,15	0,00	819.984,78	35.140.501,92	17.195.757,26	342.664.732,56
2035	26.092.736,67	4.683.864,31	3.025.342,84	0,00	20.509.263,35	54.361.248,54	35.133.780,58	0,00	819.606,22	36.953.368,80	18.407.662,38	361.062.604,93
2036	27.014.105,71	4.678.782,17	3.118.623,33	0,00	21.603.756,30	56.473.307,81	36.662.249,60	0,00	819.674,42	38.671.924,02	19.601.383,49	380.663.980,42
2037	27.923.514,11	4.659.772,31	3.250.121,86	0,00	22.851.838,30	58.681.247,68	38.946.387,00	0,00	817.125,86	37.795.482,88	20.815.754,69	401.779.743,11
2038	28.879.877,93	4.648.369,53	3.338.912,64	0,00	24.106.784,56	60.973.944,69	37.613.695,21	0,00	817.310,70	38.431.005,91	22.542.938,77	424.522.691,88
2039	29.565.451,32	4.627.583,57	3.448.163,19	0,00	25.459.360,91	63.098.530,00	38.460.815,89	0,00	814.728,31	39.275.544,00	23.822.988,00	448.145.887,88

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas de Fomento					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa	
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios do Inativo e Pensionistas	Auxílios Administrativos	Despesas Administrativas			Total das despesas
2040	26.755.120,61	4.612.320,94	3.535.188,11	0,00	26.688.740,07	84.794.377,74	38.124.137,00	0,00	613.513,21	39.637.650,21	24.656.727,53	479.002.305,41
2041	29.974.888,15	4.608.276,30	3.585.896,07	0,00	28.380.143,72	85.548.992,14	39.400.599,41	0,00	614.299,65	40.214.899,06	26.333.093,08	469.335.386,50
2042	30.184.041,92	4.599.883,84	3.651.662,88	0,00	29.980.163,31	88.395.768,95	39.833.934,24	0,00	614.206,74	40.648.142,98	27.747.865,87	527.094.044,46
2043	30.397.193,55	4.592.866,00	3.693.881,40	0,00	31.626.042,67	70.308.375,63	40.030.363,86	0,00	614.388,22	40.844.632,07	28.464.323,55	556.546.488,01
2044	30.640.024,96	4.586.176,06	3.703.745,96	0,00	33.392.932,09	72.337.851,00	39.626.811,12	0,00	616.672,07	40.742.603,89	31.566.167,06	566.143.636,09
2045	30.845.897,07	4.586.283,99	3.738.469,96	0,00	35.208.612,11	74.498.962,11	40.033.317,79	0,00	616.675,40	40.648.193,13	33.809.768,97	621.753.304,07
2046	31.072.894,57	4.583.450,29	3.759.659,09	0,00	37.506.108,24	78.721.511,19	40.032.827,65	0,00	616.696,11	40.848.683,76	36.871.927,42	637.626.231,49
2047	9.001.023,90	4.585.269,63	3.704.960,74	0,00	36.407.513,89	66.786.768,21	39.773.170,13	0,00	616.274,80	40.591.445,03	16.207.323,18	673.832.564,87
2048	9.027.672,23	4.581.850,42	3.747.282,26	0,00	40.429.853,26	67.796.769,18	39.493.285,69	0,00	620.697,48	40.313.663,08	17.482.776,10	681.315.329,77
2049	9.051.680,44	4.587.756,09	3.735.304,23	0,00	41.478.919,79	68.686.858,56	39.308.686,61	0,00	622.660,68	40.031.688,77	16.836.359,78	710.100.689,00
2050	9.080.590,67	4.600.673,27	3.730.045,97	0,00	42.600.041,37	69.000.480,48	38.936.473,79	0,00	624.901,61	39.782.979,59	20.246.504,89	730.367.194,44
2051	9.081.646,88	4.601.850,89	3.718.655,18	0,00	43.823.831,67	67.223.685,62	38.626.247,33	0,00	626.604,17	39.481.851,90	21.772.034,11	762.169.228,55
2052	9.068.979,10	4.604.276,64	3.700.806,54	0,00	45.130.153,71	69.532.156,96	38.301.714,18	0,00	626.988,10	39.128.712,26	23.403.443,73	775.572.672,26
2053	9.087.943,52	4.600.459,04	3.678.645,86	0,00	46.534.399,34	63.911.608,76	37.825.860,37	0,00	627.965,77	38.763.038,15	25.166.673,61	800.791.249,99
2054	9.113.080,07	4.603.938,40	3.665.160,64	0,00	48.043.874,76	66.426.007,21	37.644.273,56	0,00	628.462,37	38.472.736,93	26.563.331,27	827.684.677,16
2055	9.108.101,61	4.598.263,50	3.620.429,86	0,00	49.691.074,63	66.686.653,59	37.063.479,28	0,00	628.100,15	37.881.679,41	29.007.274,16	856.781.801,34
2056	9.129.284,27	4.604.451,59	3.588.988,80	0,00	51.406.911,08	68.729.615,75	36.627.178,88	0,00	629.934,93	37.467.113,81	31.272.801,93	889.054.303,27
2057	9.130.423,23	4.602.066,12	3.546.014,92	0,00	53.283.291,20	70.661.730,46	36.087.602,26	0,00	630.036,46	36.917.540,73	33.644.104,73	921.686.546,01
2058	9.140.405,66	4.604.291,26	3.521.217,57	0,00	55.301.812,88	72.667.627,26	35.740.843,76	0,00	630.645,96	36.571.769,72	36.066.037,54	967.664.665,54
2059	9.134.254,46	4.598.865,89	3.467.647,82	0,00	57.461.675,13	74.662.483,28	35.117.671,59	0,00	630.393,41	35.947.961,66	38.714.621,30	996.406.106,84
2060	9.142.340,35	4.600.543,56	3.433.938,80	0,00	59.784.595,41	76.961.368,11	34.703.541,22	0,00	631.121,65	35.534.663,07	41.426.706,04	1.037.630.812,89
2061	9.134.493,23	4.595.154,22	3.389.652,46	0,00	62.270.148,77	79.389.468,70	34.163.666,86	0,00	630.408,48	35.024.302,33	44.365.148,37	1.082.200.909,26
2062	9.130.668,16	4.591.944,88	3.360.042,96	0,00	64.932.057,58	82.014.913,34	33.840.713,46	0,00	630.078,93	34.670.792,39	47.344.120,96	1.129.546.000,22
2063	9.115.785,26	4.582.606,75	3.302.543,07	0,00	67.772.704,61	84.773.849,90	33.217.744,76	0,00	628.708,66	34.046.463,42	50.727.196,48	1.180.272.276,79
2064	9.119.600,46	4.583.290,88	3.261.740,70	0,00	70.616.338,60	87.760.976,76	32.770.078,07	0,00	628.064,69	33.669.130,60	54.181.648,10	1.234.454.122,80
2065	9.107.827,30	4.576.784,33	3.208.470,15	0,00	74.057.247,37	90.960.326,15	32.208.086,26	0,00	627.984,30	33.003.070,96	57.907.268,59	1.292.361.361,38

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa	
	Contribuições de Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			Total das despesas
2066	5.106.104,85	4.575.340,26	3.150.232,93	0,00	77.542.882,88	94.368.959,88	31.716.833,03	0,00	827.835,00	32.544.668,02	61.841.574,86	1.354.223.358,04
2067	9.091.899,04	4.567.052,96	3.076.283,92	0,00	81.253.401,36	97.988.437,30	30.635.982,83	0,00	826.517,19	31.663.570,02	66.324.817,28	1.420.548.273,32
2068	9.112.948,70	4.577.092,10	3.022.642,03	0,00	85.232.898,40	101.945.577,22	30.264.614,77	0,00	828.448,70	31.113.264,47	70.832.312,75	1.491.360.565,08
2069	9.101.513,85	4.570.812,37	2.859.639,76	0,00	89.482.835,16	106.116.001,14	28.644.722,17	0,00	827.410,35	30.472.132,52	75.642.868,62	1.567.023.464,70
2070	9.103.851,29	4.571.263,03	2.809.102,45	0,00	94.021.407,28	110.565.749,04	29.038.209,09	0,00	827.531,94	29.855.838,03	80.739.306,02	1.647.763.360,72
2071	9.067.170,94	4.568.480,14	2.863.075,62	0,00	98.865.801,64	115.304.528,35	28.661.084,35	0,00	827.015,54	29.468.068,86	85.836.428,46	1.733.668.788,16
2072	9.076.960,04	4.558.259,58	2.825.472,72	0,00	104.020.187,36	120.490.854,89	28.278.961,35	0,00	825.178,94	29.105.139,99	91.375.744,70	1.820.040.833,86
2073	9.059.020,09	4.548.731,86	2.755.870,92	0,00	109.502.732,03	125.806.355,82	27.580.135,10	0,00	823.547,34	28.403.882,43	97.482.873,18	1.922.508.207,95
2074	9.062.770,86	4.550.559,09	2.710.158,14	0,00	115.350.482,42	131.673.980,52	27.120.075,43	0,00	823.888,26	27.943.963,89	103.730.016,63	2.006.238.229,80
2075	9.047.659,57	4.542.807,27	2.643.679,21	0,00	121.574.260,49	137.908.480,47	26.462.946,44	0,00	822.535,42	27.275.464,86	110.633.054,61	2.136.771.266,51
2076	9.062.737,99	4.544.673,55	2.578.810,49	0,00	126.206.272,01	144.382.294,53	25.800.352,14	0,00	822.975,18	26.623.326,32	117.758.965,21	2.254.330.174,72
2077	9.058.365,32	4.548.030,75	2.519.547,40	0,00	135.271.010,46	151.396.762,95	25.208.145,39	0,00	823.075,07	26.031.724,06	125.367.038,69	2.379.897.213,60
2078	9.059.388,92	4.548.071,99	2.475.295,56	0,00	140.793.832,82	158.877.572,90	24.774.055,85	0,00	823.591,72	25.597.837,57	133.279.835,33	2.513.177.146,94
2079	9.048.428,82	4.541.402,60	2.420.678,88	0,00	150.790.628,94	166.799.167,03	24.217.016,86	0,00	822.402,60	25.036.422,48	141.769.744,53	2.654.936.893,49
2080	9.054.722,11	4.545.194,71	2.367.824,65	0,00	169.295.213,61	175.253.955,07	23.587.537,22	0,00	823.094,42	24.410.713,78	150.843.241,28	2.805.780.134,78
2081	9.060.528,62	4.547.725,70	2.295.888,13	0,00	185.346.006,08	184.250.950,54	22.987.987,09	0,00	824.780,97	23.781.071,51	160.456.879,03	2.966.240.013,81
2082	9.072.878,62	4.553.746,84	2.247.546,53	0,00	177.674.400,83	183.548.375,61	22.483.307,59	0,00	824.960,27	23.305.098,56	170.540.279,25	3.136.780.202,06
2083	9.074.892,97	4.554.465,99	2.188.522,45	0,00	188.206.817,58	204.024.726,00	21.882.427,86	0,00	824.960,27	22.717.418,18	181.307.310,85	3.218.087.603,91
2084	9.085.338,41	4.558.775,77	2.146.220,78	0,00	199.085.226,23	214.876.591,16	21.460.858,33	0,00	825.359,85	22.294.798,18	192.581.782,86	3.310.368.396,90
2085	9.067.308,15	4.550.460,34	2.102.069,72	0,00	210.640.163,81	226.356.091,83	21.008.830,67	0,00	824.291,85	21.551.122,32	204.308.769,61	3.715.178.196,52
2086	9.071.070,52	4.552.007,27	2.064.419,54	0,00	222.910.689,99	238.598.127,71	20.849.854,28	0,00	824.637,32	21.474.471,55	217.123.656,17	3.932.301.822,68
2087	9.070.543,63	4.551.461,45	2.014.650,91	0,00	235.038.109,38	251.574.755,34	20.161.855,42	0,00	824.594,88	20.978.250,30	230.598.505,04	4.162.900.327,72
2088	9.080.943,30	4.556.362,38	1.975.062,84	0,00	240.774.019,68	265.386.386,19	19.766.296,25	0,00	825.540,30	20.580.836,55	244.805.551,64	4.407.700.879,35
2089	9.077.756,55	4.554.462,11	1.942.954,95	0,00	254.462.352,76	280.037.126,37	19.425.751,26	0,00	825.250,60	20.255.001,85	258.782.124,51	4.657.488.000,67
2090	9.070.166,82	4.550.323,14	1.910.756,24	0,00	280.049.280,23	295.500.584,04	19.111.703,26	0,00	824.650,62	19.836.263,60	275.664.300,14	4.943.132.304,01
2091	9.066.061,28	4.547.984,34	1.873.676,55	0,00	295.587.608,24	312.075.540,42	18.739.083,14	0,00	824.187,39	19.563.270,59	282.512.269,09	5.205.644.573,90

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa		
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios Administrativos			Total das despesas	
2092	9.073.322,83	4.031.279,61	1.838.772,65	0,00	314.138.874,43	329.802.040,54	16.390.631,16	0,00	624.847,53	18.215.478,71	310.366.569,83	5.046.031.143,73
2093	9.074.550,35	4.550.107,15	1.908.468,47	0,00	330.781.888,82	348.191.994,59	18.087.198,54	0,00	824.685,40	18.911.864,94	329.280.129,65	5.075.311.263,38

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (Incluída a tr. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meia anual) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	20.547.669,38	14.574.523,80	5.973.145,58	125.157.549,03
2018	27.143.673,72	15.883.168,84	11.260.504,88	136.418.053,91
2019	28.650.933,27	18.177.330,96	10.473.602,31	146.891.656,22
2020	30.101.617,89	19.140.311,03	10.961.306,86	157.852.963,08
2021	31.583.596,52	19.903.829,44	11.679.767,07	169.532.730,15
2022	32.214.271,89	21.146.371,30	11.067.900,58	180.600.630,74
2023	33.549.812,35	22.732.948,48	10.816.863,86	191.417.494,60
2024	35.046.812,83	23.983.393,99	11.063.418,84	202.480.913,44
2025	36.578.514,61	25.343.679,52	11.234.835,09	213.715.748,53
2026	38.132.013,73	26.589.157,78	11.542.855,95	225.258.604,48
2027	39.710.984,83	27.577.299,12	12.133.685,71	237.392.290,19
2028	41.345.088,25	28.192.552,01	13.152.536,24	250.544.826,43
2029	43.057.164,58	29.422.199,31	13.634.965,27	264.179.791,70
2030	44.820.964,19	30.470.939,18	14.350.025,00	278.529.816,71
2031	46.632.189,26	31.674.758,76	14.957.430,50	293.487.247,21
2032	48.474.756,82	32.785.018,93	15.689.737,89	309.176.985,09
2033	50.380.448,08	34.098.467,88	16.281.980,19	325.458.965,29
2034	52.336.259,20	35.140.501,93	17.195.757,26	342.654.722,55
2035	54.361.249,18	35.953.366,80	18.407.882,38	361.062.604,93
2036	56.473.307,51	36.671.924,02	19.801.383,49	380.863.988,42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2037	58.681.247,58	37.765.492,89	20.915.754,69	401.779.743,11
2038	60.973.944,69	38.431.005,91	22.542.938,77	424.322.681,88
2039	63.098.530,00	39.275.544,00	23.822.986,00	448.145.667,88
2040	64.794.377,74	39.937.650,21	24.856.727,53	473.002.395,41
2041	66.548.892,14	40.214.899,06	26.333.993,08	499.336.388,50
2042	68.395.768,95	40.648.112,98	27.747.655,97	527.084.044,46
2043	70.308.975,63	40.844.652,07	29.464.323,55	556.548.368,01
2044	72.337.851,06	40.742.683,99	31.595.167,08	588.143.535,09
2045	74.458.962,11	40.849.193,13	33.609.768,97	621.753.304,07
2046	76.721.511,19	40.849.583,76	35.871.927,42	657.625.231,49
2047	56.798.768,21	40.591.445,03	16.207.323,18	673.832.554,67
2048	57.796.768,18	40.313.993,08	17.482.775,10	691.315.329,77
2049	58.866.958,55	40.031.598,77	18.835.359,78	710.150.689,55
2050	60.009.480,48	39.762.975,59	20.246.504,89	730.397.194,44
2051	61.223.885,62	39.451.851,50	21.772.034,11	752.169.228,55
2052	62.532.155,99	39.128.712,26	23.403.443,73	775.572.672,28
2053	63.911.609,76	38.753.036,15	25.158.573,61	800.731.245,89
2054	65.426.067,21	38.472.735,93	26.953.331,27	827.684.577,16
2055	66.988.853,59	37.891.579,41	29.097.274,18	856.781.851,34
2056	68.729.615,75	37.457.113,81	31.272.501,93	888.054.353,27
2057	70.561.735,46	36.917.540,73	33.644.194,73	921.698.548,01
2058	72.567.827,25	36.571.769,72	35.996.037,54	957.694.585,54
2059	74.662.483,28	35.947.961,96	38.714.521,30	996.409.106,84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	76.961.369,11	35.534.663,07	41.426.706,04	1.037.835.812,89
2061	79.389.448,70	35.024.302,33	44.365.146,37	1.082.200.959,26
2062	82.014.913,34	34.670.792,38	47.344.120,96	1.129.545.080,22
2063	84.773.649,90	34.046.453,42	50.727.196,48	1.180.272.276,70
2064	87.780.976,76	33.599.130,66	54.181.846,10	1.234.454.122,80
2065	90.960.329,15	33.033.070,56	57.927.258,59	1.292.381.381,38
2066	94.366.642,68	32.544.668,02	61.841.974,66	1.354.223.356,04
2067	97.988.427,30	31.663.510,02	66.324.917,28	1.420.548.273,32
2068	101.945.577,22	31.113.264,47	70.832.312,75	1.491.380.586,08
2069	106.115.001,14	30.472.132,52	75.642.868,62	1.567.023.454,70
2070	110.595.744,04	29.855.838,03	80.739.906,02	1.647.763.360,72
2071	115.394.528,35	29.488.099,89	85.906.428,46	1.733.669.789,18
2072	120.480.884,69	29.105.139,99	91.375.744,70	1.825.045.533,88
2073	125.866.355,62	28.403.682,43	97.462.673,18	1.922.508.207,06
2074	131.673.980,52	27.943.963,69	103.730.016,83	2.026.238.223,89
2075	137.808.469,47	27.275.484,86	110.532.984,61	2.136.771.208,51
2076	144.382.294,53	26.623.328,32	117.758.966,21	2.254.530.174,72
2077	151.398.762,95	26.031.724,06	125.367.038,89	2.379.897.213,60
2078	158.877.572,90	25.597.637,57	133.279.935,33	2.513.177.148,94
2079	166.799.167,03	25.039.422,48	141.759.744,55	2.654.936.893,49
2080	175.253.955,07	24.410.713,78	150.843.241,29	2.805.780.134,79
2081	184.250.950,54	23.791.071,51	160.459.879,03	2.966.240.013,81
2082	193.848.375,81	23.308.096,56	170.540.279,25	3.136.780.293,06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	204.024.729,00	22.717.418,15	181.307.310,85	3.318.087.603,91
2084	214.876.591,18	22.294.798,18	192.581.792,99	3.510.669.396,90
2085	226.359.891,93	21.851.122,32	204.508.769,61	3.715.178.166,52
2086	238.598.127,71	21.474.471,55	217.123.656,17	3.932.301.822,68
2087	251.574.755,34	20.976.250,30	230.598.505,04	4.162.900.327,72
2088	265.386.388,19	20.580.836,55	244.805.551,64	4.407.705.879,36
2089	280.037.126,37	20.255.001,85	259.782.124,51	4.667.488.003,87
2090	295.580.564,04	19.936.263,90	275.644.300,14	4.943.132.304,01
2091	312.075.540,42	19.563.270,53	292.512.269,89	5.235.644.573,90
2092	329.602.048,54	19.215.478,71	310.386.569,83	5.546.031.143,73

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tv. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

R

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APP)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	125.157.549,03
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	1.077.719,70
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	2.126.703,60
	TOTAL DO ATIVO	128.361.972,53
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	128.361.972,53
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	164.957.476,37
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	176.605.391,60
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.550.796,64
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	266.848,81
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.630.299,58
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	124.121.142,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	285.214.367,47
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	76.381.192,11
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	38.190.596,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	26.521.436,75
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	160.716.646,39
2.2.7.2.1.05.99	(-) OUTROS CRÉDITOS	160.716.646,39
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.08.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

AR